



Prefeitura do Município de Mirandópolis

Estado de São Paulo

Rua das Nações Unidas, nº 400 – CEP: 16.800-000

Fone/Fax: (18) 3701-9000

DECRETO Nº 3234/2015

FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Mirandópolis, por ocasião da visita à nossa cidade, no dia 17 de agosto de 2015.

SR. MANOEL BERTOLDO NETO

Governador do Rotary Internacional – Distrito 4470

e a sua esposa, Embaixatriz

SRA. ADÉLIA FERREIRA LEAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 17 de agosto de 2015.

- FRANCISCO ANTONIO PASSARELLI MOMESSO -
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

- SANDRA MARIA MOLINA MARTINS SANCHES -
Diretora